

**RES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA- PREGÃO 342/2021-ASSISTÊNCIA TÉCNICA- ITEM 01- APARELHO DE ULTRASSOM**

2 mensagens

ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare) <ANDREASTOLPHO@ge.com>

13 de setembro de 2021 17:20

Para: "sigma.supel@gmail.com" <sigma.supel@gmail.com>

Cc: "Neto, Jaime (GE Healthcare)" <jaimeneto@ge.com>, "Tavares, Leonardo (GE Healthcare)" <leonardo.tavares@ge.com>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021- ITEM 01- APARELHO DE ULTRASSOM**

A empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem através dessa solicitar esclarecimento quanto ao prazo para assistência técnica e qualidade de reposição de peças.

Ocorre que tal prazo não se mostra factível de cumprimento, uma vez que os equipamentos médicos licitados possuem alta complexidade tecnológica que permitem:

- imprescindível qualidade nos cuidados com a saúde;
- opções mais seguras e menos invasivas de tratamento; e
- aprimoramento a qualidade e eficácia dos atendimentos.

Na medida em que são equipamentos especiais, inclusive por se utilizarem de componentes radioativos, elementos químicos e gases específicos, requerem manutenções periódicas profundas e delicadas.

Aonde tais manutenções são realizadas por engenheiros de diversos níveis dentro da companhia, a depender do problema que o equipamento possa vir a apresentar bem como a distância do local de atendimento, uma vez que nossos engenheiros atendem a todo território nacional.

O equipamento, ao ser analisado por um profissional gabaritado, passa pela seguinte checagem:

- verificação do problema;
- troca e/ou atualização de software;
- troca de peças;
- teste de segurança;
- teste do equipamento e outros.

Além disso, não somente essa empresa como outras no mercado não possuem peças em estoque ou ainda a necessidade de importá-las, Diante disto, o prazo proposta não se mostra tempo possível de ser atendido pelas companhias licitantes.

A Assistência Técnica, durante o prazo de garantia, será prestada, preferencialmente, no ambiente da entidade adquirente ou nos locais por ela indicados, por funcionários especializados, mas vale ressaltar que disponibilizamos atendimento técnico remoto em até 4 horas úteis. Durante esse atendimento é possível a solução de muitos casos. Caso esse atendimento não seja o suficiente, será realizada a visita ao site em até 24 horas úteis. Em casos de menor probabilidade que não haja peça disponível em nosso estoque, há necessidade de importação de peça que será notificada ao cliente. Esse prazo pode ser de até 15 dias.

Eventualmente, quando esse prazo se exceder, a GE Healthcare não estará responsável por pagamento de serviços executados a terceiros. Caso isso ocorra, automaticamente o equipamento perde a garantia.

A fim de assegurar o pleno funcionamento de um equipamento médico desse porte, faz-se o uso de peças de reposição de primeiro uso e, em caso de indisponibilidade, são utilizadas peças retrabalhadas ou recondicionadas que passam por rigorosos testes que certificam a sua qualidade de uso similar a uma peça nova.

A Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25/2001, que dispõe sobre a importação, comercialização e doação de produtos para saúde usados e recondicionados, apresenta requisitos aplicáveis aos produtos "correlatos" (produto médico acabado), porém não há legislação sobre assistência técnica, portanto, não há exigência legal (regulamentação) que determine que partes/acessórios não podem ser reparados/recondicionados para manutenção de base instalada.

Ficaremos no aguardo,

Obrigada,

Andrea Astolpho 

Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare

T 55 11 3067 8025

M 55 11 98188 7044

andreaastolpho@ge.com

www.gehealthcare.com

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001

General Electric do Brasil Ltda.

De: ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)

Enviada em: Friday, September 10, 2021 4:05 PM

Para: sigma.supel@gmail.com

Cc: Neto, Jaime (GE Healthcare) <jaime.neto@ge.com>

Assunto: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA- PREGÃO342/2021- PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO- ITEM 01- APARELHO DE ULTRASSOM

Prioridade: Alta

LUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2021- ITEM 01- APARELHO DE ULTRASSOM

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. (“GE Healthcare”) pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800](#), Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem por meio desta requerer o quanto segue:

DO PRAZO DE ENTREGA:

O edital solicita: 30 DIAS..

Pela análise do edital percebe-se que tal prazo não se mostra factível de cumprimento. Conforme se denota do descritivo técnico do Equipamento, este contém diversas peculiaridades. Por conta disto, as empresas não o fabricam para mantê-los em estoque já que, além de gerar custos, inexistiria a previsibilidade de saída/venda (assim, pouco interessante no aspecto comercial). É bastante difícil que alguma empresa consiga viabilizar a entrega de todos equipamento no prazo de 30 dias contados do pedido. Vislumbrando um aspecto prático mais realista, gostaríamos que o prazo de entrega do edital fosse alterado para 60 (sessenta) dias.

PAGAMENTO:

-

Por favor, poderia informar em quantos dias o pagamento vai ser realizado? Pois não esta constando no edital.

-

Certos do vosso entendimento isonômico trazendo mais oportunidade de concorrência ao Certame, agradecemos antecipadamente.

Ficaremos no aguardo,

Obrigada,

Andrea Astolpho 

Government Sales Administrative Analyst

GE Healthcare

T 55 11 3067 8025

M 55 11 98188 7044

andreaastolpho@ge.com

www.gehealthcare.com

Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800

Cidade Jardim Corporate Center

Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001

General Electric do Brasil Ltda.

EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>
Para: "ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)" <ANDREAASTOLPHO@ge.com>

14 de setembro de 2021 10:35

Bom dia senhor licitante.

Atestamos o recebimento e informamos que o vosso questionamento será remetido ao setor responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente

Marina D. de M. Taufmann
Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Equipe SIGMA/SUPEL

Superintendência Estadual
de Licitações

